

21
Antonio Carneiro Feitoria

Lei n.º 33, de 29 de outubro de 1948

Exposto: Autoriza o Prefeito a abrir um crédito especial de Cr. \$ 20.000,00 (Vinte mil pruceiros), para sua viagem ao Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr. \$ 20.000,00 (vinte mil pruceiros).

Art. 2.º - Este dinheiro destina-se às custas da viagem que o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte fará à Capital Federal.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 29 de outubro de 1948.

Ans.) Antonio Carneiro Feitoria.
Prefeito Municipal

Expedido Conselho de Administração
Secretário

Registrada em 30 de outubro.
Pollyanna Feitoria